



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 388/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2019.

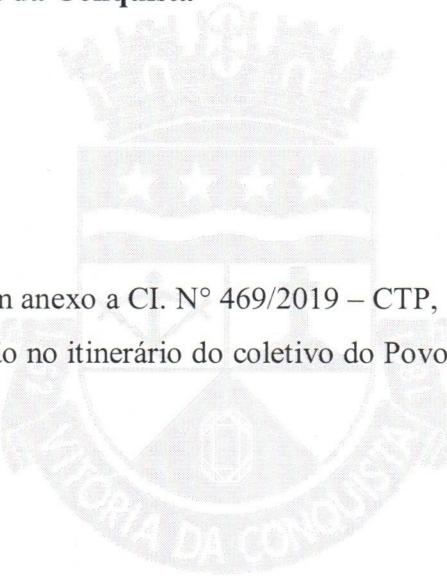
Exmo. Senhor Vereador  
**Jorge Bezerra**  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> em anexo a CI. N° 469/2019 – CTP, em atenção a Indicação n° 1558/2019, que indica a inclusão no itinerário do coletivo do Povoado de Periperi a extensão da linha até o Povoado de Caiçara.

Atenciosamente,

*Lecilson em  
23/12/2019*  
*[Signature]*

  
Paulo Mauricio L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana  
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 469/2019

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Maurício I. Araújo Jr.**  
Procuradoria Geral do Município – PGM/Cível  
PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 683/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1558**), informamos que o Povoado da Caiçara faz parte da Zona Rural e é atendido pela Viação Suamin.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,

  
Micael Batista Silveira  
Coordenador de Transporte Público